

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL N.º 3743 DE 29 DE JUNHO DE 2023

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA
PORTEIRA PARA DENTRO NO MUNICÍPIO
DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado o “Programa da Porteira para Dentro”, que se constituirá em um programa destinado a permitir a entrada de máquinas nas propriedades rurais. A Secretaria de Agricultura poderá realizar melhorias nas estradas, readequando a acessibilidade tanto para a entrega de rações e insumos, bem como para o escoamento da produção de nossos agricultores.

Art.2º. Os produtores rurais devem estar cadastrados com o município.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, ____ de ____ de 2023.

Rafael Santos Couto
 Vereador - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 54/2023
AUTOR: Thiago Soares

